
INEXIGIBILIDADE PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/24**ATA 090/25 – ACRÉSCIMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/24****INEXIGIBILIDADE SRP Nº 043/24****VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2025, na Sede da CESAMA localizada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 – 10º andar, Bairro Centro, Juiz de Fora - MG, através de seu Diretor Técnico Operacional, Sr. Márcio Augusto Pessoa Azevedo, nos termos do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, da Lei Federal nº 13.303, de 2016, nos capítulos III, IV e V do Decreto Municipal nº 15.857/2023, no que couber, no Decreto Municipal nº 16.038/2023 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas na **Inexigibilidade nº 043/24**, no processo, cujo objeto é o **Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para eventual aquisição de fundo de filtro de areia de fluxo confinado com blocos portadores de crepinas de discos ranhurados (0,4 mm) para Estações de Tratamento de Água**, resolve prorrogar à Ata de Registro de Preços nº 128/24 da empresa **Hidrosolo Indústria e Comércio Ltda**, de acordo com o item 3.1 da Cláusula III da Ata RP nº **128/24** e justificativas e demais informações constantes no processo licitatório.

Este Termo Aditivo prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo desta ARP ficando prorrogado de 20 de setembro de 2025 a 20 de setembro de 2026.

Os quantitativos serão renovados até o limite originalmente registrado, os valores foram mantidos inalterados, de acordo com a negociação apresentada no processo.

Assim, atendendo as formalidades da Lei e Termo de Referência para Registro de Preços nº 128/24, os itens, as quantidades e os valores passam a vigorar da seguinte maneira:

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.



| Item | Código | Descrição do material | MARCA/ MODELO | Quant. | Valor Unitário | Valor Total Estimado |
|--------------|----------------|-----------------------|------------------|--------|----------------|-------------------------|
| 1 | 016.211.0002-6 | FUNDO DE FILTRO | HIDROSOLO | 167,4 | 3210,00 | 537.354,00 |
| TOTAL | | | | | | 537.354,00 |

Permanecem inalteradas as demais condições da Ata de Registro de Preços nº 128/24 ora aditada e do Termo de Referência para Registro de Preços da Inexigibilidade nº 043/24.

Juiz de Fora, 20 de setembro de 2025.

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA
Márcio Augusto Pessoa Azevedo – Diretoria Técnico Operacional

HIDROSOLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Flávio Jose Vacari de Alcantara - *Representante Legal*